



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.501/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 902/2024
19ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 902/2024**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, ***encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio do Memorando Nº 172/2025 - COMPDEC***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
1248/2025

DATA / HORA
14/04/2025 11:11:19

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil



Cajamar, 07 de abril de 2025.

MEMO Nº 172/2025 – COMPDEC

À

Secretaria Municipal de Governo

Sra. Pamela Cristina de Moraes Cardoso

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memorando nº 1.013/2025 – DTL/SMG

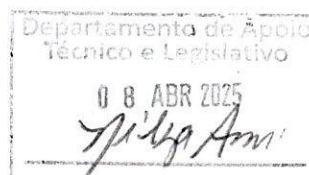
Referente: Indicação nº 902/2024 – 19ª Sessão

Prezada Senhora,

Em atendimento quanto ao solicitado através do Memorando nº 1017/2025 – DTL/SMG, temos a informar que referente à Indicação nº 902/2024 – 19ª Sessão, o serviço está na programação para execução.

Atenciosamente,

ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA
Diretor de Proteção e Defesa Civil



14:15h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 902 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de providenciar a realização de podas das árvores ao longo de toda a extensão da Avenida das Palmeiras, localizada no bairro Portal dos Ipês.

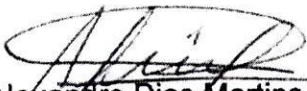
JUSTIFICATIVA

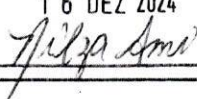
Justifico a presente indicação, considerando que as árvores dessa avenida cresceram muito, e os galhos altos representam um risco significativo, como a possibilidade de queda.

Essa situação pode causar acidentes e prejuízos aos moradores, além de representar um risco para as pessoas que circulam pela rua. Conforme fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de dezembro de 2.024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11 de dezembro/2024</u>
Despacho: <u>Cleber Candido Silva - MBB</u>
<u>CLEBER CANDIDO SILVA</u>
Presidente


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador
Movimento Democrático Brasileiro.

Secretaria Municipal de Governo
16 DEZ 2024


15:25h

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2828/2024

DATA / HORA
04/12/2024 16:48:43

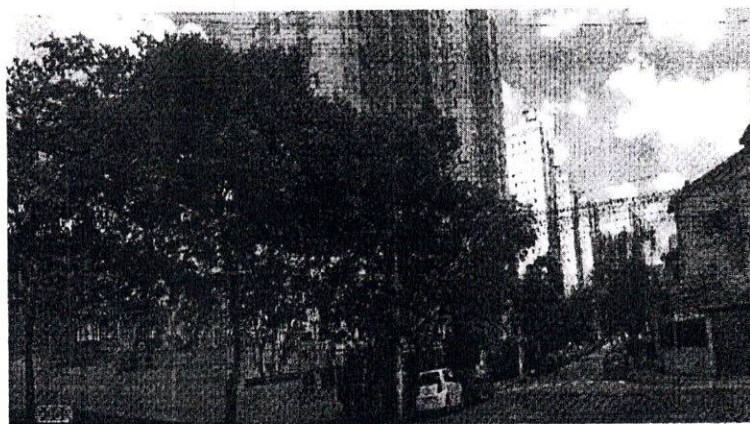
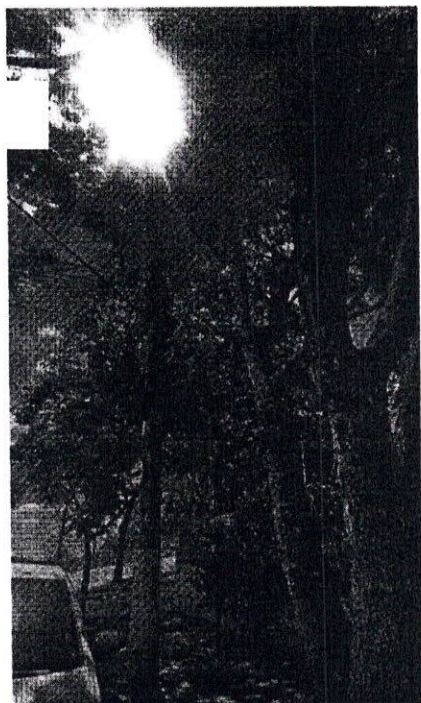
USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br